

# Supercondomínios vetados

*Cristovam anuncia rejeição a projeto do deputado distrital José Edmar antes da redação final, e oposição prepara reação*

O governador Cristovam Buarque decidiu vetar o polêmico projeto aprovado segunda-feira, pela Câmara Distrital, que permite a transformação das superquadras de Brasília em áreas de acesso controlado. O projeto do deputado José Edmar Cordeiro (PMDB) abre brecha para a instalação de portarias nas quadras, o que é considerado uma agressão à concepção urbanística da cidade, tombada como patrimônio histórico da humanidade.

Cristovam classificou a proposta de segregacionista, antidemocrática e discriminatória. A Câmara ameaça derrubar o veto. "Este projeto não resolve o problema de segurança da cidade porque para isso seria necessário cercar as quadras. Isso é antiético, antiurbanístico, anticidadania e incompatível com a postura de um governo de-

mocrático", afirmou Cristovam.

Criticada pela falta de esquinas e pela segregação social, Brasília teria um ingrediente negativo a mais contra si. O autor da proposta alega que a idéia é instalar pequenos obstáculos na entrada das quadras para o controle do movimento de carros.

Com isso, argumenta o deputado, seria possível evitar a grande quantidade de furto de veículos na capital. José Edmar explicou que o acesso seria restrito de 22h às 6h. As prefeituras e administrações das quadras poderiam contratar vigilantes para fazer a fiscalização. Durante o dia, disse, circuitos de televisão monitorariam todos os carros que entram e saem das quadras.

O deputado tem a seu favor um parecer favorável assinado pela presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

(Iphan), Maria Elisa Costa, filha do urbanista Lúcio Costa. "As mudanças melhorariam a segurança da população. Como não é possível transformar as quadras em condomínios daremos às administrações pelo menos a permissão de instalar obstáculos nestes locais", argumentou José Edmar, que já se mobiliza para derrubar o prometido voto do governador.

Os deputados do PT, partido do governador, protestaram durante a votação, mas não conseguiram maioria. Por 12 votos a favor, dois contra, duas abstenções e oito ausências, os deputados distritais aprovaram a segunda versão do projeto de lei de José Edmar.

O deputado Miquéias Paz (PT) observou que as mudanças poderiam criar um tipo de apartheid social na cidade. A primeira versão do projeto era ainda mais radical. Propunha a transformação das superquadras em condomínios e a instalação de guaritas na entrada das quadras. Na época, o presidente do Instituto de Planejamento e Desenvolvimento do DF (IBDF), o arqui-

teto Felipe Torelli, avisou José Edmar que o projeto seria vetado daquela forma.

Para o deputado a alteração lhe seria favorável, mas o projeto será vetado e retornará à Câmara Distrital. Além dos obstáculos na entrada das quadras, o projeto possibilita que as prefeituras comunitárias contratem serviços de segurança, desde que o sistema seja aprovado pela Secretaria de Segurança Pública. Os moradores, por meio de prefeituras ou associações, também poderão se responsabilizar pela limpeza e jardinagem das superquadras.

O projeto permite ainda que os moradores alterem as vias de circulação internas ou de áreas verdes, dependendo de aprovação em assembleia geral dos moradores. As prefeituras e administrações poderão cobrar taxas de manutenção e conservação dos proprietários dos imóveis. Segundo a proposta, o atual plano urbanístico das quadras não poderá ser alterado em suas características básicas.

■ Leia mais sobre condomínios em Cidades, capa e página 3.